



TERMO ADITIVO Nº 119/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 16 de agosto de 2023.

1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

PROCESSO Nº: 23062.039078/2022-17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023, QUE FAZEM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA PARA GESTÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS PERIGOSOS.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **ELITE GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.314.058/0001-45, sediada na Rua Maria Magdalena Camargos, nº 29 B - Jardimópolis - Belo Horizonte, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Martins Ferreira**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.039078/2022-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, Pregão nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o ACRÉSCIMO DE VALORES a contratação inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 1.375,00 (Um mil, trezentos e setenta e cinco reais), ou seja, 250 kg.

2.2. O valor acrescentado representa 25% do valor inicial do contrato.

ITEM	CATSER	Descrição	Qtde. estimada anual	Valor Unitário	Valor Total
01	24708	Coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de laboratório químico industrial, provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 222/18.	1250 kg	R\$ 5,50	R\$ 6.875,00

3. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

3.1. A vigência desse aditivo inicia a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

4.1. O novo valor da contratação passa a ser de R\$ 6.875,00 (Seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

5. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria do Campus NS (11.55)

Fonte: Recursos livres da união (1000000000)

Programa de Trabalho:Func. IFES MG169368

Elemento de Despesa: Outros serviços de Terceiros - PJ 339039

PI: Manutenção da Unidade (L0000P0100N)

NE: 2023NE000532

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato vai assinado pelos contraentes.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 19:07)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 12:16)

RAFAEL MARTINS FERREIRA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.836-##

Processo Associado: 23062.039078/2022-17

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **119**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **8ce8e241e8**